



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

## DECRETO Nº 39

De 05 de junho de 2023.

*Torna os dias 08 e 09 de junho de 2023 em Ponto Facultativo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a data comemorativa ao dia de Corpus Christi;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais nos dias de 08 e 09 de junho de 2023, pela consideração acima explicitada.

**Art. 2º.** Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE)**, em 05 de junho de 2023.

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

Prefeito